



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 32/2025

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicita respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quais são os critérios adotados para a desativação de cadastros no âmbito da Estratégia Saúde da Família (ESF);
2. Qual o tempo mínimo de residência no município necessário para efetivar o cadastro;
3. Qual a legislação ou normativas utilizadas pelo Município como base para definir tais critérios.

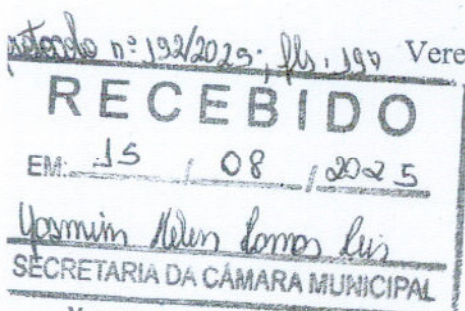
Justificativa:

A presente solicitação tem como objetivo prestar esclarecimentos à população sobre os fundamentos legais que norteiam a manutenção ou exclusão de cadastros no ESF. Ao informar também a legislação ou normativas adotadas, assegura-se que a população tenha conhecimento dos parâmetros oficiais utilizados pela administração municipal, prevenindo dúvidas e equívocos.

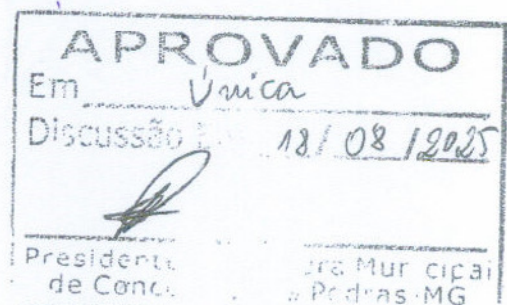
Conceição das Pedras, 15 de agosto de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA

Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/Assist. Geral CMCP



Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal